

**PORTARIA Nº 0105/2022 - CCAD/CAD/SGP/
GBSAGTES/SES/MT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do Servidor da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vinculo	Nome	Nota	Ano
94438/1	ANA MARIA DE ARAUJO OLIVEIRA	9,77	2020
111132/1	HEBERT DONIZETI SALERNO	9,95	2020
108572/1	JOSE ALFREDO SEJOPOLES	9,97	2020
124360/1	JOSE ROBERTO MOYA	9,79	2020
60706/2	DILMA GUIMARAES DIAS CARVALHO	10	2021
90100/1	FABIO JOSE DA SILVA	9,8	2021
93157/1	ISABEL CRISTINA BEZERRA RISSOTTI	9,46	2021
50119/2	MARTA CRISTINA BUNORO FERRO	10	2021
93992/1	ZIRLEY MARIA DA SILVA	9,96	2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2022.

Kelluby de Oliveira
Secretária de Estado de Saúde
(Original Assinado)

